

ATA DE ABERTURA DA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA SESC/DR-PE Nº 003/2024 (OBRAS)

Ao vigésimo sétimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro às quatorze horas e vinte minutos, na Sede do Departamento Regional do Sesc em Pernambuco, realizou-se uma reunião destinada a abertura do envelope de habilitação da licitante **MULTCOM CONSTRUTORA LTDA**, autora do segundo menor preço, referente à Concorrência Sesc/DR-PE Nº 003/2024, para à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) NO CENTRO DE PRODUÇÃO E NEGÓCIOS DE GARANHUNS-PE**, situado à Rua Cônego Benigno Lira, s/nº, Centro, Garanhuns/PE, CEP: 55.290-000, de responsabilidade do Serviço Social do Comércio - SESC, Departamento Regional em Pernambuco, conforme ANEXO I do edital, observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, em face da divulgação do resultado do julgamento do “**ENVELOPE 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**”, da licitante PLANENG ENGENHARIA LTDA, que por sua vez, restou como inabilitada do certame, ocorrido em 23/9/2024, conforme documentos anexos aos autos do processo. Foi dada uma tolerância de 20 (vinte) minutos para início da sessão pública, com a abertura do envelope de habilitação.

Houve o comparecimento de representante da licitante **MULTCOM CONSTRUTORA LTDA**.

Em consonância com o subitem 5.1.6 do edital e o resultado do julgamento da proposta de preços, ocorrida em 26/6/2024, conjugada com o resultado do julgamento da habilitação ocorrida em 23/9/2024, registramos que, foi classificada para abertura dos documentos de habilitação, a licitante: **MULTCOM CONSTRUTORA LTDA**, autora do segundo menor preço, reclassificada em primeiro lugar, com proposta no valor de **R\$ 525.451,35** (quinhentos e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos).

Ato contínuo, conforme a alínea “b” do subitem 5.1.1 do edital, passamos à abertura do envelope contendo os documentos de HABILITAÇÃO.

Os documentos do subitem 3.2 do edital, qualificação técnica, serão analisados pela área técnica do Sesc/DR-PE, a Unidade de Engenharia e Infraestrutura (UEI), conforme alínea “a” do subitem 5.1.2 do edital; e os de qualificação econômico-financeira pela Unidade de Finanças (UFIN).

Todos os documentos de habilitação foram vistados pelos membros da Comissão de Licitação e pela representante credenciada presente. Neste momento, a Comissão de Licitação suspende a sessão pública de abertura do envelope de habilitação, para que se proceda a análise dos documentos de habilitação. Em sessão privada, a Comissão de Licitação examinará os documentos dos ENVELOPES 01 e lavrará a respectiva ata, conforme subitem 5.1.2 do edital.

A comunicação do julgamento da habilitação será efetuada através de publicação no sítio oficial do Sesc/DR-PE: www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes, subitem 5.1.3 do edital.

A Comissão ressalta e esclarece que, conforme subitem 6.2 do edital: ***“Ocorrendo a inabilitação ou desclassificação de todos os licitantes, a Comissão de Licitação poderá fixar prazo de até 08 (oito) dias úteis para que os licitantes apresentem nova documentação ou outras propostas escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação ou a desclassificação.”***

Tão somente após a divulgação do resultado do julgamento da habilitação e declarado vencedor, caberá recurso, por escrito, devidamente fundamentado, dirigido ao Senhor Diretor Regional do Sesc, Departamento Regional em Pernambuco, por intermédio da Comissão de Licitação, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da comunicação da divulgação da decisão, conforme subitens 10.5 e 10.5.1, ambos do edital.

Os documentos de Habilitação da empresa vencedora permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet.

O Sesc/DR-PE se reserva o direito de cancelar unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato, não cabendo às licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações, a que título for, conforme o subitem 10.12 do edital.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Licitação determinou a lavratura da presente **ATA** que, assinada pelos membros desta Comissão e da representante credenciada presente, encerra assim os trabalhos, às quatorze horas e trinta e cinco minutos.

Recife, 27 de setembro de 2024.

ASSINATURAS: REPRESENTANTE DA EMPRESA PROPONENTE:

TALITA LUANE DE OLIVEIRA FRUTUOSO
MULTCOM CONSTRUTORA LTDA

ASSINATURAS/COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

IVO TERUO SHIMADA

NORMA DA SILVA BEZERRA NETA

MÁRCIA ROBERTA MÁGERO ELIHIMAS